

PROJETO DE LEI

Nº 502/2011

LEI Nº 9868

AUTÓGRAFO Nº 392/2011

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTOCOLO GERAL - 07-Out-2011-09:26-104229-02

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 502 /2011

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

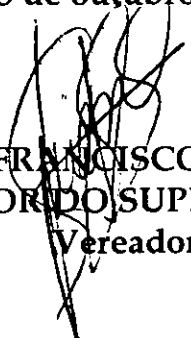
Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a Rua 129, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito" (1930-2010).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 5 de outubro de 2011.


VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

José Vieira Roberto, que era filho do senhor João Vieira Roberto e Maria José Vieira, nasceu no dia 06 de janeiro de 1930, em Maracas, no Estado da Bahia.

Casado com Aureliana Jesuino Roberto, em Alvorada do Sul, no Paraná, no dia 14 de outubro de 1974. O casal teve oito filhos: Raquel, Antonio, Luzia, Zuila, José, Roseli, Reginaldo e Patrícia. Pai exemplar sempre deu atenção e carinho aos seus oito filhos. Seu falecimento deixou saudades a noras, genros, netos e bisnetos.

Nasceu e viveu sua infância na sua cidade natal, na Bahia. Muito jovem ainda se mudou para o Paraná precisamente na cidade de Alvorada do Sul onde casou-se com a senhora Aureliana. Pouco tempo depois de seu casamento veio morar em Sorocaba trabalhando como tercelão na Fábrica Santo Antonio, no centro de Sorocaba.

Aqui em nossa cidade fixou-se residência no Parque São Bento onde viveu os últimos dias de sua vida até falecer por choque séptico.

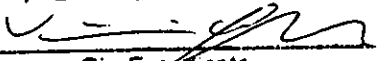
S/S., 05 de outubro de 2011.

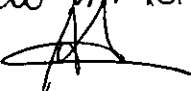

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
VÍTOR DO SUPER JOSÉ
Vereador



03V

Recebido na Div. Expediente,
07 de outubro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 11 / 10 / 11

Div. Expediente

Rubricado em 13.10.11


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
JOSÉ VIEIRA ROBERTO

MATRÍCULA:
115287.01.55.2010.4.00150.165.0059534-85

SEXO masculino **COR** parda

ESTADO CIVIL E IDADE
viúvo, com oitenta anos de idade

NATURALIDADE
Maracás - BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **ELEITOR**
RG: 10698957 não

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

filho de JOÃO VIEIRA ROBERTO e de MARIA JOSÉ VIEIRA
Residência: a rua Odorico Antunes de Campos nº 157 - Parque São Bento, Sorocaba, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e oito de março de dois mil e dez, às 21:48 horas **DIA** 28 **MES** 03 **ANO** 2010

LOCAL DE FALECIMENTO

na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE

choque séptico

SÉPULTAMENTO/CRENAÇÃO

Cemitério Memorial Park desta Cidade

DECLARANTE

Antonio Vieira Roberto

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Antonio Carlos Correa Certo, CRM 90915
Atestado médico número 014607669-9

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era viúvo de Aureliana Jesuino Roberto, com quem foi casado em Alvorada do Sul - PR, aos 14 de outubro de 1974, deixou os filhos: Raquel com 56 anos, Antonio com 52 anos, Luzia com 44 anos, Zuila com 43 anos, José com 40 anos, Roseli com 38 anos, Reginaldo com 36 anos, Patricia com 28 anos de idade e os filhos pré-mortos de prenomes: Osvaldo, Aparecido e Vivaldo. O falecido não deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Sorocaba, 05 de abril de 2010.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito da Sede

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: NOM

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050
e-mail: 2subsor@terra.com.br





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 502/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Vítor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “José Vieira Roberto” a uma via pública, hoje denominada rua 129, com início na rua Izidro Roque da Silva Telo e término na rua Roque Nunes, Parque São Bento, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

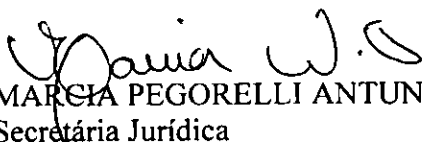
Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 01 de novembro de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 502/2011, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

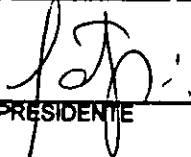
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SE.65/2011

APROVADO REJEITADO

EM 01 / 12 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1594

Sorocaba, 31 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 374, 375, 376, 377, 368, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394 e 395/2011, aos Projetos de Lei nºs 290, 291, 294, 295, 498, 500, 534, 483, 477, 375, 558, 523, 542, 337, 418, 335, 494, 538, 502, 533, 480 e 375/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 392/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 502/2011 DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ VIEIRA ROBERTO" a Rua 129, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2010.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE DEZEMBRO DE 2011 / Nº 1.508
FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.868,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 502/2011 – autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a Rua 129, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 –2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

José Vieira Roberto, que era filho do senhor João Vieira Roberto e Maria José Vieira, nasceu no dia 06 de janeiro de 1930, em Maracas, no Estado da Bahia.

Casado com Aureliana Jesuino Roberto, em Alvorada do Sul, no Paraná, no dia 14 de outubro de 1974. O casal teve oito filhos: Raquel, Antonio, Luzia, Zuila, José, Roseli, Reginaldo e Patrícia. Pai exemplar sempre deu atenção e carinho aos seus oito filhos. Seu falecimento deixou saudades a noras, genros, netos e bisnetos.

Nasceu e viveu sua infância na sua cidade natal, na Bahia. Muito jovem ainda se mudou para o Paraná precisamente na cidade de Alvorada do Sul onde casou-se com a senhora Aureliana. Pouco tempo depois de seu casamento veio morar em Sorocaba trabalhando como tecelão na Fábrica Santo Antonio, no centro de Sorocaba.

Aqui em nossa cidade fixou-se residência no Parque São Bento onde viveu os últimos dias de sua vida até falecer por choque séptico.

S/S., 05 de outubro de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador





LEI Nº 9.868, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 502/2011 – autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ VIEIRA ROBERTO” a Rua 129, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Izidro Roque da Silva Telo e termina na Rua Roque Nunes, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 – 2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMTE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.868, de 21/12/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

José Vieira Roberto, que era filho do senhor João Vieira Roberto e Maria José Vieira, nasceu no dia 06 de janeiro de 1930, em Maracas, no Estado da Bahia.

Casado com Aureliana Jesuino Roberto, em Alvorada do Sul, no Paraná, no dia 14 de outubro de 1974. O casal teve oito filhos: Raquel, Antonio, Luzia, Zuila, José, Roseli, Reginaldo e Patrícia. Pai exemplar sempre deu atenção e carinho aos seus oito filhos. Seu falecimento deixou saudades a noras, genros, netos e bisnetos.

Nasceu e viveu sua infância na sua cidade natal, na Bahia. Muito jovem ainda se mudou para o Paraná precisamente na cidade de Alvorada do Sul onde casou-se com a senhora Aureliana. Pouco tempo depois de seu casamento veio morar em Sorocaba trabalhando como tecelão na Fábrica Santo Antonio, no centro de Sorocaba.

Aqui em nossa cidade fixou-se residência no Parque São Bento onde viveu os últimos dias de sua vida até falecer por choque séptico.

S/S., 05 de outubro de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador